

## EDITAL UnC REITORIA – 060/2018

*Dispõe sobre o Processo de Seleção de Estudantes da UnC para Concessão de Bolsa de Pesquisa para os Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC e PIBITI para o ano de 2018/2019.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção de Estudantes da Universidade do Contestado – UnC para **Concessão de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBITI para o ano de 2018/2019**, com recursos oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com a Chamada Pública CNPq nº 02/2018.

### 1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar Projetos de Pesquisa e Pesquisadores para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico nas modalidades PIBIC e PIBITI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

São objetivos do PIBIC:

- a) Formar recursos humanos em pesquisa;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) Possibilitar o acesso e a integralização do estudante a cultura científica.

São objetivos do PIBITI:

- a) Formar e inserir estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- c) Possibilitar a formação de cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

### 2. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Pesquisador-Proponente no período de **25 de junho a 07 de julho de 2018**, através do endereço [http://www.unc.br/portal\\_pesquisa/inicio/](http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio/)

O Pesquisador Doutor poderá submeter até 2 (dois) projetos de pesquisa independente da modalidade (PIBIC ou PIBITI) ou 1 (um) projeto de pesquisa quando for portador da titulação de Mestre.

#### 2.1 Requisitos do Pesquisador-Proponente:

- a) Ser Professor da UnC, com Mestrado ou Doutorado, atuando na Graduação e/ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UnC em regime de trabalho de no mínimo 12 (doze) horas semanais;

- b) Pertencer a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e institucionalizados da UnC;
- c) Possuir Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado (2018);
- d) Ser avaliado pelo líder do Grupo de Pesquisa ao qual pertence.

2.1.1 O pesquisador-proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Produção Científica do Professor-Proponente e Dados do Bolsista (Anexo I);
- b) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) Declaração do Grupo de Pesquisa (Anexo III).

Os documentos estão disponíveis para preenchimento na página da UnC, na seção Pesquisa, na aba Formulários - [https://www.unc.br/formulario\\_pesquisa.php](https://www.unc.br/formulario_pesquisa.php)

2.2 Requisitos do Bolsista:

O bolsista a ser indicado pelo proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (2018);
- d) Receber apenas esta modalidade de Bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com a de outros programas, Federal, Estadual ou Institucional.

2.2.1 As normas do PIBIC e PIBITI não se aplicam no caso de FIES, por se tratarem de benefícios distintos, não conflitantes.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A conferência da documentação e homologação das inscrições se dará pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Caso a solicitação não atenda os requisitos deste Edital, a inscrição não será homologada.

3.2 A pontuação referente à produção científica do pesquisador-proponente será feita exclusivamente com os dados informados no Anexo I e confrontados com as informações do Currículo Lattes na data de homologação.

3.3. A seleção dos projetos de pesquisa ocorrerá por meio da soma de três critérios, conforme abaixo:

- a) **Projeto de pesquisa (60 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (6,0); relevância do tema (9,0); clareza dos objetivos (9,0); pertinência do título (2,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (4,0); adequação metodológica (24,0); qualidade da redação (6,0);
- b) **Plano de trabalho (15 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: organização do plano de trabalho (3,0); cronograma (5,0) e coerência entre metodologia e plano de trabalho (7,0);
- c) **Produção científica\*/Formação do professor proponente\*\*(25 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: artigo completo publicado (1,0 cada/ limite máximo 10);

resumo expandido publicado em anais (0,8 cada/ limite máximo 5); livro (1,0 cada/ limite máximo 2); capítulo de livro (0,5 pontos/ limite máximo 2); apresentação oral/pôster (0,5 cada/ limite máximo 8); Mestre (2,0); Doutor (4,0). \*Produção Científica cadastrada no Lattes, referente ao período de 2015-2018. \*\*Maior titulação, pontuação não cumulativa.

3.4 O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc* nomeados pela Portaria UnC 183/2018.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição/Submissão de Proposta	25/06 a 07/07/2018
Divulgação dos Resultados com as Instruções e Procedimentos para Efetivação da Bolsa	Até 28/07/2018
Início das Atividades dos Bolsistas	A partir de 1º de agosto/2018

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O número de Bolsas PIBIC e PIBITI será fixado pelo CNPq e comunicado a UnC a partir da divulgação pelo órgão de fomento.

5.2 O valor de cada bolsa é de R\$ 400,00, fixado anualmente pelo CNPq. O pagamento das bolsas é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal, em conta bancária do Banco do Brasil, pelo CNPQ.

5.3 A Universidade do Contestado – UnC alocará 8 (oito) horas (mensal) por projeto ao professor orientador, devendo ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

5.4 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo CNPq.

5.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [prppge@unc.br](mailto:prppge@unc.br)

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 25 de junho de 2018.



**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora

**ANEXO I - EDITAL UnC REITORIA 060/2018  
DADOS DO PROPONENTE E BOLSISTA**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
Nome do Pesquisador-PropONENTE:	
Link do Currículo Lattes (copiar o endereço de acesso do CV):	
CPF:	Data de Nascimento:    /    /
Titulação:	
E-mail:	Telefone:

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA*</b>	<b>PESO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Artigo Completo Publicado (Até 10)	1,0		
Resumo Expandido Publicado em Anais (Até 5)	0,8		
Livro (Até 2)	1,0		
Capítulo de Livro (Até 2)	0,5		
Apresentação Oral/Pôster (Até 8)	0,5		
<b>FORMAÇÃO DO PROPONENTE**</b>	<b>PESO</b>		
Mestre		2,0	
Doutor		4,0	
<b>TOTAL</b>			

\*Produção Científica cadastrada no Lattes, referente ao período de 2015-2018.

\*\*Maior titulação, pontuação não cumulativa.

<b>DADOS DO PROJETO</b>
Título da Pesquisa:
Área do Conhecimento:
Palavras-chave (até 5 palavras):

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>
Nome:
Data de Nascimento:    /    /      CPF:
Fone para Contato:
E-mail:

**ANEXO II - EDITAL UnC REITORIA 060/2018  
PROJETO DE PESQUISA**

**1 TÍTULO DO PROJETO**

**2 JUSTIFICATIVA**(Texto limitado a duas páginas)

**3 OBJETIVOS**

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

**4 REFERENCIAL TEÓRICO** (Texto limitado a duas páginas)

**5 METODOLOGIA**(Detalhar como o projeto será desenvolvido)

**6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO** (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

**REFERÊNCIAS**(somente as referências citadas neste projeto)

**PLANO DE TRABALHO**

(Descrever detalhadamente as atividades do bolsista em relação aos períodos de execução – Cronograma).

**ANEXO III - EDITAL UnC REITORIA 060/2018  
DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA**

Eu Prof. ...., líder do grupo de pesquisa intitulado  
....., devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o Projeto de Pesquisa e o Professor Orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	
Bolsista:	

.....,SC, ..... de .....20....

---

Líder do Grupo de Pesquisa